



Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024. Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes o Procurador Municipal Paulo, funcionários da prefeitura e a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi reapresentada a Resolução Nº07/24 "REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria da vereadora presidente Ana Paula. Sendo que ao ser colocada em votação esta Resolução foi aprovada por 5 votos. Votaram pela sua aprovação os vereadores: Sandro Pedro, José Carlos, José Luiz, Marco Antônio e Maria Irani. Os vereadores Adelmo da Rocha, Natália Moreira e Auxiliadora se abstiveram de votar. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº24/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto foi apresentada a Emenda Modificativa nº01, que "ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº24/2024, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com recursos da anulação das dotações vigentes no orçamento do município". De autoria dos vereadores José Luiz Moreira Júnior, José Carlos de Araújo e Sandro Pedro de Souza. Foi apresentado Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que "opina" pela aprovação deste Projeto. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado com a Emenda por 5 votos a 3. Os vereadores Sandro Pedro, José Carlos, José Luiz, Marco Antônio e Maria Irani aprovaram o Projeto com a Emenda. E os



vereadores Adelmo da Rocha e Auxiliadora aprovam o Projeto sem a Emenda e a Vereadora Natália Moreira aprovou o projeto na sua forma original. Foi apresentado Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei nº21/24, nº22/24 e nº23/24. Sendo que foi feito um pedido de vista pelo vereador Marco Antonio sobre estes Projetos, e o pedido de vista aceito pela presidente. Projeto de Lei nº21/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE". De autoria do executivo municipal. Projeto de Lei nº22/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR". De autoria do executivo municipal. Projeto de Lei nº23/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO". De autoria do executivo municipal.

Nada mais havendo a constar eu
Paulina Moreira Junior lavrei esta presente ata que lida e
aprovada assino juntamente com os

demais: Natália Moreira, Marlene José Carlos
de Araújo, Adeline Barba, Ana Paula
Pinto da Silva, Aluísio de Almeida, Maria
Levi Jr. de Sá, Manoel de Sá,
Somero P. Silva